



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 263/2026

Foz do Iguaçu, 09 de Março de 2026

Ao Sr(a)  
Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Projetos de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Para as devidas providências, estamos encaminhando a Vossa Excelência Projetos de Lei aprovados por esta Casa em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2026, abaixo relacionados:

**Projeto de Lei nº 87/2025:** Institui o Estatuto da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA - no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências, de autoria do Vereador Sidnei Prestes;

**Projeto de Lei nº 143/2025:** Declara as atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD como Patrimônio Imaterial do Município, de autoria do Vereador Cabo Cassol;

**Projeto de Lei nº 167/2025:** Institui a Política Municipal de Enfrentamento ao Femicídio e à Cultura da Violência de Gênero, cria o Programa "Foz Protege" e estabelece diretrizes integradas de prevenção, acolhimento e mobilização social no Município de Foz do Iguaçu, de autoria do Vereador Sidnei Prestes;

**Projeto de Lei nº 201/2025:** Dispõe sobre diretrizes para o uso adequado das praças, vias e logradouros públicos e para o atendimento humanizado de pessoas em situação de rua no Município de Foz do Iguaçu, de autoria do Vereador Sidnei Prestes;

**Projeto de Lei nº 232/2025 capeado pela Mensagem nº 049/2025:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóveis à Itaipu Binacional;





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

**Projeto de Lei nº 275/2025:** Altera a Lei nº 4.553, de 18 de outubro de 2017, que "Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde fixarem, em lugar visível, a lista dos médicos, odontólogos, enfermeiros, gerentes ou gestores e demais servidores que estejam lotados nas unidades e que devam prestar atendimento à população, de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro;

**Projeto de Lei nº 291/2025:** Dispõe sobre a inclusão de informações relacionadas aos canais de denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres nas guias de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Município e dá outras providências, de autoria do Vereador Soldado Fruet.

Atenciosamente,

**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCE2-1651-F422-7BE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 09/03/2026  
09:39:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BCE2-1651-F422-7BE5>